CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP:45653-280
TEL: (73 2101-2600)

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que envie um ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, VALDERICO LUIZ DOS REIS JÚNIOR, SOLICITANDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE, AOS DOMINGOS, SEJA REALIZADA A INTERDIÇÃO DE UMA FAIXA DA RODOVIA BA-001, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CONCHA ACÚSTICA E AS PROXIMIDADES DO HOTEL OPABA, ABRANGENDO A PONTE JORGE AMADO, NO HORÁRIO DAS 5H ÀS 10H DA MANHÃ, A FIM DE PROPORCIONAR UM ESPAÇO SEGURO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER DA POPULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA:
A cidade de Ilhéus carece de espaços amplos e adequados para a prática de atividades físicas ao ar livre, sobretudo em áreas que ofereçam segurança e integração social. O trecho indicado apresenta localização privilegiada, com vista à orla, além de boa infraestrutura para receber esportistas, ciclistas, corredores e famílias interessadas em usufruir de um momento de lazer saudável.

A interdição parcial da via, por período limitado e previamente definido, garante a segurança dos praticantes, sem comprometer de forma significativa o fluxo viário, uma vez que ocorre em dia e horário de baixo movimento. Iniciativas semelhantes, adotadas em outras cidades brasileiras, têm se mostrado de grande sucesso, promovendo saúde, qualidade de vida, convívio comunitário e incentivo ao esporte. Por fim, sugere-se que o projeto receba a denominação “Ilhéus Saudável”, consolidando-se como política pública municipal de valorização da saúde, do esporte e do lazer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 29 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador